



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Legislatura 2025/2028

VEREADORA
ADMA SANTANA

GABINETE DA VEREADORA ADMA SANTANA

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

A Vereadora abaixo assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, requer de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 95, § 1º do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente:

INDICAÇÃO Nº /2026

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA CODEG, A PODA DE ÁRVORE NA RUA SÃO PAULO NO BAIRRO COROADO.

Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizada, **com urgência**, a **poda de árvore** localizada na **Rua São Paulo**, no **bairro Coroado**.

A presente indicação se faz necessária em razão da situação preocupante da referida árvore, cujos galhos já **avançaram sobre a rede de fiação elétrica**, oferecendo risco de acidentes, interrupção no fornecimento de energia e possíveis curtos-circuitos.

Além disso, a árvore está situada **em frente a uma unidade escolar**, o que aumenta ainda mais a gravidade da situação, considerando a grande circulação de crianças, pais e profissionais da educação no local.

Ressalta-se ainda a existência de **galhos soltos e comprometidos**, com risco iminente de queda, podendo causar danos materiais e colocar em perigo a integridade física dos pedestres.

Diante disso, torna-se indispensável a realização da poda preventiva e adequada, a fim de garantir a segurança da população e a preservação da rede elétrica.

Assim, solicita-se a máxima urgência no atendimento desta demanda.

Sala das Sessões, 02 de abril de 2026.

ADMA SANTANA

Vereadora

Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167, Centro - Guarapari /ES, 29.200-260.

E-mail: gabveradmasantana@cmg.es.gov.br



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330030003600320036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

Legislatura 2025/2028

GABINETE DA VEREADORA ADMA SANTANA

VEREADORA
ADMA SANTANA

ANEXOS



Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167, Centro - Guarapari /ES, 29.200-260.

E-mail: gabveradmasantana@cmg.es.gov.br



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330030003600320036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.